

PORTARIA Nº 03/2020

PORTARIA Nº 03/2020, em 10 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Estabelecer que a sessão de abertura do período legislativo anual de 2020, destinada exclusivamente para a mensagem anual do Poder Executivo Municipal, será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), com início às 19:30 horas.

Cientifique-se.
Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves
Presidente

Publicado por: Jamilly Palhares Silveira Galvão
Código Identificador: 77863555

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2020. EDIÇÃO 0822. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>